

RESOLUÇÃO CC n.º 06/2022

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional.

O Presidente do Conselho Curador – CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7.º do artigo 6.º do Estatuto da FEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer CONSUNI n.º 22/2022, de 21/7/2022;

Considerando a Resolução CA n.º 09/2022, de 21/7/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional, com a oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de julho de 2022.

ANTONIO ROBERTO PACHECO FRANCISCO
Presidente